



**CRF-SP**

**Conselho Regional de Farmácia  
do Estado de São Paulo**


Rua Capote Valente, 487 – Jardim América - CEP 05409-001 – São Paulo – SP  
Fone (0..11) 3067-1450 – Fax (0..11) 3064-8973 – Home Page: <http://www.crfsp.org.br>

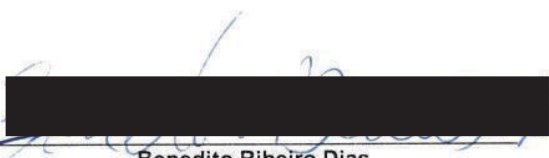
**1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENTREGA E COLETA DE DOCUMENTOS – VIA  
MOTOCICLISTA / MOTOBOY / MOTOFRETE**

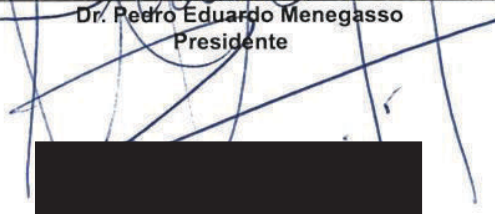
O Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo – CRF-SP de um lado, Autarquia Federal, instituído pela Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.975.075/0001-10, com sede à Rua Capote Valente, 487, Jardim América, São Paulo/SP, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Pedro Eduardo Menegasso, brasileiro, [REDACTED] farmacêutico, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e no CRF-SP sob o nº 14.010, e por seu Diretor Tesoureiro, Dr. Marcos Machado Ferreira, brasileiro, [REDACTED] farmacêutico, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e no CRF-SP sob o nº 32.635, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **Danlex Transportes LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.503.564/0001-96, com sede na Avenida João Paulo da Silva, 19, Vila da Paz, São Paulo/SP, CEP 04.777-020, neste ato representada por seu procurador, Sr. Benedito Ribeiro Dias, brasileiro, [REDACTED] gerente comercial, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED] a seguir denominada **CONTRATADA**, por seus representantes infra-assinados, resolvem aditar o CONTRATO acima mencionado, para o fim de:

- 1) Alterar a razão social da contratada, que passa a girar sob a seguinte denominação: **Danlex Serviços Ltda.**
- 2) Alterar a Cláusula Quarta, item 5.1, prorrogando a vigência do presente CONTRATO pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 01 de maio de 2015 e término em 30 de abril de 2016;
- 3) Ratificar as demais Cláusulas, aqui não expressamente alteradas ou modificadas.

São Paulo, 17 de abril de 2015.

Pelo Contratante:   
[REDACTED]  
Dr. Pedro Eduardo Menegasso  
Presidente

Pela Contratada:   
[REDACTED]  
Benedito Ribeiro Dias  
Procurador

  
[REDACTED]  
Dr. Marcos Machado Ferreira  
Diretor Tesoureiro

Testemunha

Nome: [REDACTED]

R.G : [REDACTED]

Testemunha

Nome: [REDACTED]

R.G : [REDACTED]

Alexandre Pires Omega  
Dpto. de Licitações e Contratos